**Portaria n. 472 de 1º de DEZEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 123/2016 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 058/2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, para realizar averiguação de denúncia referente aos autos do Processo Administrativo n. 058/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, e posterior encaminhamento do relatório da averiguação à coordenação da Subseção de Dourados-MS para as devidas providências.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476